

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DOCUMENTAL E OS LUGARES DE MEMÓRIA EM SANTARÉM, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da UFOPA dos cursos de História, Pedagogia, Arqueologia e Antropologia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: organização, dedicação, pontualidade, frequência, zelo com a documentação histórica e sua sistematização e ordenamento, e interesse em dialogar com a comunidade escolar.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: 1) A Comarca de Santarém do século XX e a organização do acervo do CDHBA; 2) Diálogos entre a escola e o arquivo histórico de Santarém.
- **1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022:
  - MODALIDADE PIBEX-AF (Consultar Anexo I do Edital Procce nº 003/2022, Item 3, para saber se o estudante se enquadra na modalidade requerida);
  - estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
  - não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
  - não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
  - não possuir vínculo empregatício;
  - não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019– GR/Ufopa;
  - caso seja bolsista egresso do Pibex, n\u00e3o apresentar pend\u00eancia quanto \u00e0 entrega de frequ\u00eancias e relat\u00f3rios.
  - Podem concorrer as bolsas alunos(as) a partir do 3º semestre do curso;

Importante ler o "ANEXO I – DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS" do Edital Procce nº 003/2022, disponível em http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

**1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa), Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse AQUI.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para <a href="mailto:eveline.as@ufopa.edu.br">eveline.as@ufopa.edu.br</a> com o título "Candidato a projeto de extensão", nome e curso do candidato, e em anexo, o histórico escolar do curso.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- **3.2.** 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- **3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico escolar do curso e de uma entrevista
- **4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- **4.3.** Durante a entrevista serão avaliados aspectos como comunicação, dedicação e o interesse do(a) candidato(a) pelo tema do projeto. No histórico escolar será avaliado o desempenho do(a) graduando(a) ao longo curso.
- **4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| Critérios         | Pontuação máxima |
|-------------------|------------------|
| Entrevista        | 10               |
| Histórico Escolar | 10               |

- **4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética simples das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- **4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- **4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

### 5. DO CRONOGRAMA

| _  | O quê?   | Quem?                    | Quando?        | Onde?   |
|----|--|--------------------------|----------------|---|
| 1  | Publicação dos<br>editais no site da<br>Procce   | Procce                   | Até 25/04/2022 | No site: www.ufopa.edu.br/procce  |
| 2  | Inscrições dos<br>candidatos e envio<br>de outras<br>informações via e-<br>mail        | Candidato                | 26/04/2022     | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e<br>e-mail <u>eveline.as@ufopa.edu.br</u>       |
| 3  | Confirmação de<br>inscrição e<br>convocação para<br>entrevistas                        | Orientador               | 27/04/2022     | Via e-mail do candidato, informado<br>no ato da inscrição                         |
| 4  | Realização das<br>entrevistas  | Orientador/<br>candidato | 28/04/2022     | Google Meet ou outro (link a ser<br>divulgado pelo coordenador do<br>projeto)     |
| 5  | Resultado preliminar   | Orientador               | 28/04/2022     | Via e-mail do candidato, informado<br>no ato da inscrição                         |
| 6  | Interposição de recursos   | Candidato                | 29/04/2022     | Via e-mail eveline.as@ufopa.edu.br  |
| 7  | Resultado final  | Orientador               | 30/04/2022     | Via e-mail do candidato, informado<br>no ato da inscrição                         |
| 8  | Cadastro de planos<br>de trabalho e<br>indicação do bolsista<br>no Sigaa               | Coordenador do projeto   | Até 30/04/2022 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa  |
| 9  | Enviar resultado final<br>e ata de seleção<br>para publicação no<br>site da Procce     | Orientador               | Até 30/04/2022 | extensaoufopaeditais@gmail.com  |
| 10 | Entrega da<br>documentação dos<br>estudantes para<br>implementação das<br>Bolsas Pibex | Candidato                | Até 30/04/2022 | Via <u>formulário de cadastro</u> de<br>bolsistas do edital Procce nº<br>003/2022 |

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: <a href="mailto:eveline.as@ufopa.edu.br">eveline.as@ufopa.edu.br</a>, de acordo com o cronograma deste edital;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

# 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 Pibex e em seu Anexo I Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- **7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- **7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- **7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

Eveline Almeida de Sousa
Profa. Dra. Do Curso de História
Vice-Coordenadora do CDHBA
Coordenadora do projeto "O patrimônio histórico documental e os lugares de memória
em Santarém"